

## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Administração: Rubens Renato Angelotti
Inovação, Respeito e Transparência!

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 44, inciso XII, combinado com o disposto do art. 60, ambos do Estatuto Social, CONVOCA as organizações esportivas da modalidade de futebol (associações ou sociedades) profissionais ou não profissionais interessadas em disputar a COPA SANTA CATARINA DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL SUB-18 DE 2025, para reunião do CONSELHO TÉCNICO, a realizar-se no dia 16 de julho de 2025, 4ª feira, às 16h, na sede desta entidade, situada na Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, nº 445, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, com objetivo para deliberar sobre a seguinte

## Ordem do Dia:

1 – Discutir e votar o Regulamento Específico da COPA SANTA CATARINA DE FUTEBOL NÃO PROFISSIONAL SUB-18 DE 2025;

2 – Assuntos gerais.

Balneário Camboriú, 9 de jylho/de 2025.

RUBENS RENATO ÁNGELOTTI

Presidente da FCF

- Obs.: 1 Os clubes interessados em participar da competição, deverão se inscrever até às 19h do dia 15/07/2025 3ª feira, através do e-mail: sc.competicao@fcf.com.br;
- 2 O clube de futebol não profissional que tiver interesse em se inscrever para a disputa desta competição, terá que estar filiado a uma Liga de Futebol Não Profissional na sua respectiva Região, sendo que a Liga terá que estar devidamente filiada à FCF, com Licença de Funcionamento de 2025 em vigor e possuir cadastro e acesso ao sistema GestãoWeb da CBF.
- 3 Cada agremiação deverá ser representada presencialmente na reunião por seu Presidente ou representante legal.
- 4 Caso o Presidente ou o representante legal da entidade não puder comparecer à reunião, a agremiação terá que ser representada por pessoa devidamente credenciada por procuração com poderes para decidir na reunião.